



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

LEI Nº 1330.

Dá denominação ao Ginásio Poliesportivo Municipal.

A Câmara Municipal de Delfinópolis decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

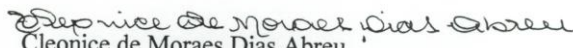
Artigo 1º - De conformidade com o inciso XXII, artigo 68 da Lei Orgânica, o Chefe do Executivo Municipal dá o nome de FLAVIO DE ALMEIDA LEITE ao Ginásio Poliesportivo, criado pela Lei Municipal nº1321, de 09.10.96.

Artigo 2º - Juntamente ao nome, na placa indicativa, será acrescida a qualificação- Ex-Servidor Municipal-.

Artigo 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de novembro de 1996.


Fernando José Pinto
Prefeito Municipal


Cleonice de Moraes Dias Abreu
Chefe da Divisão de Secretaria